

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2026

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025.

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025. - **Prestação de Contas Relativas ao ano de 2025.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Foi ainda, deliberado submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para competente apreciação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado transferir o valor do Resultado Líquido do Período (2025), no montante de 32.111.201,17 €, para a conta “Resultados Transitados”, bem como submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, à aprovação da Assembleia Municipal. - **Resultado Líquido do Período (2025).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2025 dos SIMAS, nos termos e para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda deliberado, submeter os referidos documentos de prestação de contas a apreciação e votação pela Assembleia Municipal da Amadora, para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. – **SIMAS - Prestação de Contas Relativas ao Exercício Económico de 2025.**